



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
**COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE
GOIÁS CEJAI/GO**
Ofício-Circular CEJAI/GO nº 11/08 **Goiânia, 07 de julho de 2008.**

Senhor(a) Juiz(a),

Comunico a Vossa Excelência que esta Corregedoria, atendendo determinação da Corregedoria Nacional de Justiça (**Ofício-Circular nº 007/CNJ/COR/2008 e Resolução nº 54, de 29/04/08 do CNJ**), cadastrou todo(a)s o(a)s Juíz(as)es responsáveis pela Vara da Infância e Juventude existentes nas Comarcas do Estado de Goiás, a fim de dar-lhes acesso ao sistema eletrônico de informações para Corregedoria Nacional de Justiça, disponível na área restrita do sítio www.cnj.gov.br/cna, ambiente que possibilita aos titulares ou responsáveis pelas Serventias/Secretarias, mediante preenchimento de formulários eletrônicos, prestar todas as informações solicitadas por aquela Corregedoria. No sítio www.cnj.gov.br, Vossa Excelência deverá clicar no link “Área Restrita”, a partir de onde terá acesso ao ícone referente ao Cadastro Nacional de Adoção. Para acessar este sistema, será necessário informar o seu usuário e senha, que foram criados e cadastrados por esta CEJAI/GO seguindo o seguinte padrão: **o usuário será o nome e sobrenome do juiz(a), em letras maiúsculas, sem espaço, contendo até no máximo 15 caracteres.**

A sua **senha é 123456**, que deverá ser, imediatamente após o recebimento deste, redefinida por Vossa Excelência, no ambiente área restrita, no item “Alterar senha”. Em caso de dúvidas, contate-nos através do telefone: (62) 32162656.

As dúvidas podem ser sanadas no Guia do Usuário, disponível na página do Cadastro Nacional de Adoção, ou pelo email cna@cnj.gov.br. O responsável poderá também entrar em contato com o CNJ por meio dos seguintes telefones: (61) 3217-4594; 4894.

Guarde seu usuário e senha, pois eles serão necessários sempre que o CNJ solicitar informações por meio de preenchimento de formulários eletrônicos.

Informo-lhe, ainda, que, para lhe auxiliar no preenchimento dos formulários eletrônicos, Vossa Excelência poderá cadastrar qualquer servidor que



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
**COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO INTERNACIONAL DO ESTADO DE
GOIÁS CEJAI/GO**

lhe for subordinado. Para tanto, clique na opção **“Cadastrar Auxiliar de Juiz”**. Na seqüência, cadastre o servidor indicando o formulário eletrônico que ele irá, sob sua responsabilidade, preencher. O sistema deverá ser alimentado mensalmente com essas informações ***até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao de referência.***

Assim, considerando o exíguo prazo fixado pela Corregedoria Nacional de Justiça, solicito que Vossa Excelência acesse, nesse ambiente, o formulário eletrônico **“Cadastrar Auxiliar de Juiz, Abrigo, Criança/Adolescente e Pretendente”**, no prazo máximo de **30 dias**.

À oportunidade apresento a Vossa Excelência os protestos de estima e apreço.

DESEMBARGADOR **FLORIANO GOMES**
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA E PRESIDENTE DA C.E.J.A.I-G

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Dr(a) Juiz(a) de Direito da Comarca de
_____ GO.